

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2025 - Análise da documentação - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - GRUPO 3, 4 e Item 13

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

19 de agosto de 2025 às 14:19

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Jose Rogerio de Sousa Mendes Junior <jose.mendes@tjam.jus.br>, Coordenadoria de Licitação TJAM <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Responsável, os documentos enviados pela Licitante classificada sob análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVPM**:

1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **20/08/2025, às 10:00h**.

Atenciosamente,

Anna Andrade

COLIC/TJAM

### 3 anexos

 **NF 16 - SUL AR E AGUA - ATESTADO CAPACIDADE TECNICA.pdf**  
71K

 **NF 09 - SUL AR E AGUA - ATESTADO CAPACIDADE TECNICA.pdf**  
74K

 **NF 12 - SUL AR E AGUA - ATESTADO CAPACIDADE TECNICA.pdf**  
74K

Jose Rogerio de Sousa Mendes Junior <jose.mendes@tjam.jus.br>

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Jose Rogerio de Sousa Mendes Junior <jose.mendes@tjam.jus.br>, Coordenadoria de Licitação TJAM <colic@tjam.jus.br>



Jose Rogerio de Sousa Mendes Junior <jose.mendes@tjam.jus.br>

para patrimonio, mim, Coordenadoria

Prezados,

Acerca da análise técnica dos documentos enviados pela empresa SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2025), passamos a responder:

1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?

R= Sim.

2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

R= Não.

3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

R= Sim, esta Divisão sugere que seja diligenciado o licitante para informar outro número de contato da entidade Emitente do Atestado, uma vez que consignados nos atestados aparecem como inválidos.

Atenciosamente,

José Rogério de Sousa Mendes Júnior

Servidor

[Texto das mensagens anteriores oculto]